



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

| | | |
|-----------------|---|-------------------------------------|
| | PLL Nº 35/2017 - EMENDA Nº 06 | PROJETO DE LEI – LEGISLATIVO |
| ASSUNTO: | Emenda nº 6 ao Projeto de Lei que altera a Lei nº 5.930, de 13 de abril de 2015, que "dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências". | |
| AUTORIA EMENDA: | PAULINHO DOS CONDUTORES | |

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, reunidos na presente data para avaliar a EMENDA Nº 6 da propositura discriminada em epígrafe, registram ciência do PARECER exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa, que traz a análise dos quesitos de legalidade e constitucionalidade da matéria em exame, e, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

| | Voto | Assinatura |
|--------------------------------|-------------------|-----------------|
| DRª MÁRCIA SANTOS | <i>Encaminhar</i> | <i>Márcia</i> |
| PAULINHO DOS CONDUTORES | <i>Plenário</i> | <i>Paulinho</i> |
| LUIS FLÁVIO | | |

Câmara Municipal de Jacareí, 02 de maio de 2017.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

- Encaminhada ao Plenário.
 Arquivada.